



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.996, DE 25 DE MAIO DE 2.011.

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.076, de 27 de Novembro de 2.007, que dispõe sobre autorização de implantação de placas denominativas em todos os cruzamentos de vias públicas no Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao art. 5º, da Lei nº 5.076, de 27 de Novembro de 2.007, que autoriza a implantação de placas denominativas em todos os cruzamentos de vias públicas do Município de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º -** A denominação identificativa em todos os cruzamentos de vias públicas do Município de Assis obedecerão aos dispositivos deste Decreto em consonância com a Lei nº 5.076, de 27 de Novembro de 2.007.
- Art. 2º -** As identificações serão fixadas nos postes, devendo ser de, no mínimo duas por esquina, indicando em cada uma delas o nome das ruas que ali se convergem e deverão ser fixadas nos postes.
- § 1º -** As identificações serão confeccionadas em lona vinílica ou pintadas nos postes e nelas deverão, obrigatoriamente, constar o nome da via, o CEP - Código de Endereçamento Postal e o bairro.
- § 2º -** A lona ou a pintura nos postes deverá obedecer as cores oficiais do Município, sendo que nas áreas de tráfego não intenso o fundo será na cor azul e as letras na cor branca e, nas avenidas de tráfego intenso, o fundo será na cor amarela e as letras impressas na cor vermelha nos termos da Lei nº 4.632/2005.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Maio de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de maio de 2.011.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Felicidade da Nação cujo Deus é o Senhor"